

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/206/SIURB/23/25.

TERMO DE CONTRATO Nº 206/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7910.2022/0000681-4

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 046/SPOBRAS/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DA VILA GUILHERME E PONTE DA AVENIDA SANTOS DUMONTE – LOTE 46.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL; DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ nº **46.392.171/0001-04**, neste ato representada pelo **Secretário** da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhor **MARCOS MONTEIRO** adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA** sediada na Avenida João de Barros, nº 903, Boa Vista, CEP 50100-020 - Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº **08.064.693/0001-98**, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador Senhor **VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO**, portador do RG nº **6.000.727-SDS/PE** e do CPF nº **035.502.124-29**, adiante designada simplesmente **“CONTRATADA”**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI **143297744** e o despacho autorizatório em doc. SEI **143298907**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **01/10/2025**, do processo **7910.2022/0000681-4**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **206/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo contratual por mais **03 meses** a contar de **17/09/2025** e com previsão de término em **16/12/2025**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

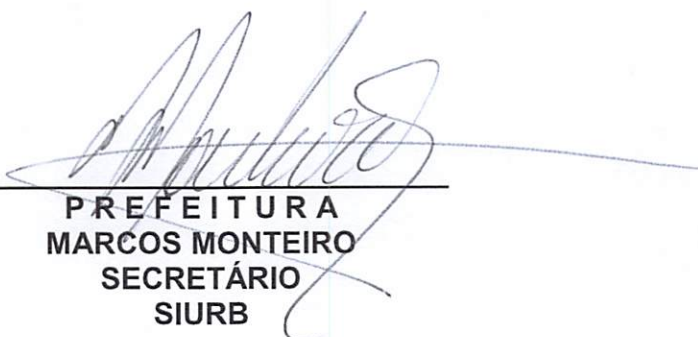
2.1. Fica adotado o novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI nº 141319128.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do **Contrato nº 206/SIURB/23** e dos seus respectivos aditamentos que não colida com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 13 de outubro de 2025.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**



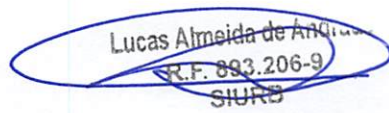
**CONTRATADA
CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA
VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO
SÓCIO-ADMINISTRADOR**

TESTEMUNHAS:





**João Carlos Carneiro
R.F. 858.595-4
SIURB**



**Lucas Almeida de Araújo
R.F. 893.206-9
SIURB**



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 13 Outubro 2025, 10:13:10



Status: Assinado

Documento: TA 003.Pdf

Número: 54ba344d-ac05-4b2f-93a0-1d534a8a7df5

Data da criação: 13 Outubro 2025, 10:12:14

Hash do documento original (SHA256): 129a04838a827c7015dc85c98010259046038f55d255dbfe2ccbbf6d7dd9c0b2



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora

VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO

Data e hora da assinatura: 13/10/2025 10:13:09

Token: 1f577f52-f746-4380-8689-451037c24a05

Assinatura

Victor Tavares Pessoa de Melo

Pontos de autenticação:

Telefone: + 558133120400

E-mail: licitacao@concrepoxi.com.br

Localização aproximada: -8.044544, -34.894643

IP: 187.87.130.173

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36
(KHTML, like Gecko) Chrome/140.0.0.0 Safari/537.36



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 54ba344d-ac05-4b2f-93a0-1d534a8a7df5, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 54ba344d-ac05-4b2f-93a0-1d534a8a7df5. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.